

RETIFICATIVO DA 2ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 051/2026

Às 15h15min do dia 05 (cinco) de outubro de 2026, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para o retificativo da terceira análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 047/2026, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASSAS, QUEIJOS, EMBUTIDOS, DEFUMADOS, VEGETAIS CONGELADOS E AÇAÍ**”. As empresas participantes são: 1) RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA, representada neste ato pelo Sr. Willian Stahelin, 2) COPAL ALIMENTOS LTDA, 3) AFRIB ALIMENTOS LTDA, 4) PREMIATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 5) MI-MASSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 6) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 7) NS & FG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e 8) TL COMERCIAL LTDA. Conforme ata publicada em 13/08/2025, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes participantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. As licitantes arrematantes foram 1) RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA, 2) COPAL ALIMENTOS LTDA, 3) PREMIATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 4) MI-MASSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 5) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 6) NS & FG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e 7) TL COMERCIAL LTDA., as quais tiveram seus envelopes de documentação de habilitação abertos. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. A Comissão Permanente de Licitação constatou que a licitante NS & FG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA não apresentou cópia do Alvará Sanitário. O processo foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o parecer constante na 1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO, onde algumas empresas foram convocadas a apresentar esclarecimentos e/ou amostras, e outras tiveram suas propostas comerciais aprovadas. Após o decurso de prazo para apresentação de amostras/esclarecimento, o certame foi encaminhado novamente para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

“À CPL,

Em relação a solicitação de amostras referente aos itens: 04, 07, 08, 09, 18, 20, 28, 30, 39, 41, 42, 43, 44, 45:

NS & FG Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Item 07: Solicitar amostra para análise técnica no Sesc Prainha.

Premiato Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Item 18: Item aprovado conforme despacho no TOC 7854/2026.

SOS Distribuidora Alimentos Ltda

Item 04: Conforme despacho no TOC 7849/2026 a empresa não efetuou a entrega da amostra no prazo estipulado, neste sentido passamos o Item 04 para o fornecedor Copal Alimentos Ltda que ofertou a marca Italiana. (Marca Aprovada).

Item 20: Conforme despacho no TOC 7849/2026 a empresa não efetuou a entrega da amostra no prazo estipulado, neste sentido passamos o Item 20 para o fornecedor Copal Alimentos Ltda que ofertou a marca Bueno. (Marca Aprovada).

Item 28: Item aprovado conforme despacho no TOC 7849/2026.

Item 30: Item aprovado conforme despacho no TOC 7849/2026.

Item 39: Item aprovado conforme despacho no TOC 7849/2026.

Item 41: Item aprovado conforme despacho no TOC 7849/2026.

Item 42: Item aprovado conforme despacho no TOC 7849/2026.

Item 43: Item aprovado conforme despacho no TOC 7849/2026.

Item 44: Item aprovado conforme despacho no TOC 7849/2026.

Item 45: Item aprovado conforme despacho no TOC 7850/2026.

TL Comercial Ltda.

Item 08: Item aprovado conforme despacho no TOC 7849/2026.

Item 09: Item aprovado conforme despacho no TOC 7849/2026.

Copal Alimentos Ltda.

Item 04: ofertou a marca Italiana. (Marca Aprovada).

Item 20: ofertou a marca Bueno. (Marca Aprovada). “

Com base nas documentações, propostas comerciais e parecer da área demandante, a Comissão Permanente de Licitação decide retificar a 2ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, publicada no site do Sesc/SC em 23/09/2026, tornando sem efeito a habilitação e declaração como vencedora da licitante **NS & FG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** para o item 07 e convocando esta licitante à apresentar amostra para o item em questão, ficando registrado da seguinte maneira:

- 1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:
 - **PREMIATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** no item 18
 - **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** nos itens 28, 30, 39, 41, 42, 43, 44 e 45.
 - **TL COMERCIAL LTDA** nos itens 08 e 09
 - **COPAL ALIMENTOS LTDA** nos itens 04 e 20
- 2) **DESCCLASSIFICAR** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:
 - **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** nos itens 04 e 20.
- 3) **CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXO PARA APRESENTAR AMOSTRAS** nas unidades relacionadas abaixo, **até a data limite de 08/10/2026:**
(O PRODUTO ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA O ITEM SOLICITADO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.)
 - I - **Unidade Sesc Florianópolis/SC (Sesc Prainha)** Tv. Siríaco Atherino, 100 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-183)
Aos cuidados da Nutricionista Eliane Machado Silveira, no setor de nutrição da unidade.
 - **NS & FG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** no item 07

Florianópolis, 05 de outubro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO